



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO**

"BARRA DO RIBEIRO TERRA DA FÁBRICA DE GAITEIROS"



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023.**

Autoriza o Prefeito Municipal a participar da Expedição Seival – Águas da Integração – Hidrovia Brasil-Uruguai.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barra do Ribeiro no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou por unanimidade e promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art.1º Fica autorizado o Prefeito Municipal a empreender viagem para participar da Expedição Seival – Águas da Integração – Hidrovia Brasil-Uruguai à convite da Associação Socioambiental Amigos do Seival – ASAS e da Embaixada da República Oriental do Uruguai.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA DO RIBEIRO, em 5 de dezembro de 2023.



**EVERTON LUIS K. ANTUNES**  
Vereador Presidente

BARRA DO RIBEIRO, 8 de dezembro de 2023.

**KÁTIA OLIZEWSKI FEIJÓ**  
Vereadora Vice-Presidente

**DALVANE JACÓ BARBIAN**  
Vereador Secretário

